Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO- Nº 37/2021

PROCESSO Nº **130/2021**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às oito horas do dia 09 do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 07/2021, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela empresa CRN MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 17.229.646/0001-48, para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO 04 DO TRABALHO SOCIAL CORRESPONDENTE AO CONVÊNIO PMCMV-FAR DO LOTEAMENTO VALDOMIRO DORINGON COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO E MATERIAIS.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24. É dispensável a licitação:
(Lei 8666/93)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e contratação da empresa CRN MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 17.229.646/0001-48, fundamenta - se, pois conforme coleta de preços em anexo, empresa acima citada apresentou o menor preço para o serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para a contratação de empresa para execução da ação 04 do trabalho social correspondente ao convênio PMCMV-FAR do Loteamento Valdomiro Doringon com fornecimento de serviço e materiais, o valor de R$ 5.811,00 (cinco mil e oitocentos e onze reais), informado através de orçamento coleta de preços em anexo e autorizado pela autoridade competente municipal, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Alpestre, 21 de setembro de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Anderlei Cezar Vanzella Presidente Comis. Licitações	Tóleman Alan Picoli Membro Comis. Licitações	Evandro Adão Particheli Membro Comis. Licitações

Ilmo Sr. Anderlei Cezar Vanzella
Presidente Comissão de Licitações – Alpestre/RS

Exmo. Sr. Valdir José Zasso
Prefeito Municipal

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº37/2021 - Processo nº130/2021, **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da ação 04 do trabalho social correspondente ao convênio PMCMV- FAR do Loteamento Valdomiro Dorigon com fornecimento de serviço e materiais.

Em atenção à solicitação de parecer jurídico final sobre o procedimento licitatório supra, cumpre destacar o que segue:

Trata-se de dispensa de licitação realizada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o procedimento da licitação foi iniciado com a abertura do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o que preceitua o art. 38 da Lei nº8.666/93, contendo; solicitação do setor requisitante, justificativa da aquisição, previsão de recursos orçamentários com indicação das respectivas rubricas, orçamentos prévios justificando a escolha do fornecedor, determinação e autorização de abertura de licitação.

CONSIDERANDO a regularidade do Procedimento e a conveniência da aquisição do objeto, bem como a inexistência de qualquer questão quer de natureza formal ou Legal, uma vez que o Art. 24, inciso II, autoriza a dispensa de licitação para aquisição de serviços de valor até

10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei de Licitações.

CONSIDERANDO que foi observado o princípio da publicidade, com a regular publicação do aviso de dispensa, conforme preceitua a Legislação sobre o tema;

CONSIDERANDO o rigoroso cumprimento de todas as etapas previstas para o certame.

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação, que para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação da empresa CRN MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 17.229.646/0001-48, fundamenta-se, pois conforme coleta de preços, a empresa apresentou o menor preço para o produto.

CONSIDERANDO que para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de empresa, para execução de alambrado para aplicação de cerceamento e fixação de palanques, correspondente a ação 04 do trabalho social, convênio PMCMV-FAR do Loteamento Valdomiro Dorigon o qual o valor é de R$ 5.811,00, (Cinco mil e oitocentos e onze reais), informado através de orçamento coleta de preços em anexo, e autorizado pela autoridade competente municipal, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Entendo não haver óbices para a Adjudicação e homologação da licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

É o Parecer.

Alpestre, aos 21 de setembro de 2021.

Linonrose Scaravonatto
Assessora Jurídica

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para contratação de empresa para execução da ação 04 do trabalho social correspondente ao convênio PMCMV-FAR do Loteamento Valdomiro Doringon com fornecimento de serviço e materiais, com a empresa CRN MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 17.229.646/0001-48, no valor de R$ 5.811,00 (cinco mil e oitocentos e onze reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 130/2021, Dispensa Nº 37/2021.

Alpestre, 21 de setembro de 2021.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para contratação de empresa para execução da ação 04 do trabalho social correspondente ao convênio PMCMV-FAR do Loteamento Valdomiro Doringon com fornecimento de serviço e materiais, com a empresa CRN MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 17.229.646/0001-48, no valor de R$ 5.811,00 (cinco mil e oitocentos e onze reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 130/2021, Dispensa Nº 37/2021.

Alpestre, 21 de setembro de 2021.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal